

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 099/2025

Boa Vista-PB, 21 de fevereiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

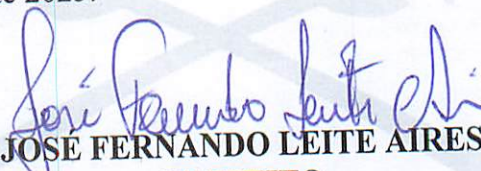
RESOLVE:

Art. 1º. Designar **HUMBERTO PEREIRA**, Matrícula N.º **0224**, **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS JANELAS E PORTAS DE VIDROS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO**, referente ao Contrato n° 211501/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 015/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 21 de fevereiro de 2025.



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS**, Matrícula N.º 0126, **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE DIAGNÓSTICO E COMUNICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, COMUNICAÇÃO INTERNA E ENDOMARKETING, COMUNICAÇÃO INTITUCIONAL E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, TREINAMENTO DE MÍDIA COM GESTORES MUNICIPAIS E DIVULGAÇÃO EXTERNA DAS AÇÕES DA GESTÃO**, referente ao Contrato nº 211201/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: C92CA459

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM CÂMERAS DE VIGILÂNCIA ATRAVÉS DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO – CFTV - IP**, referente ao Contrato nº 211301/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 9378F7BE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CÁSSIA GIRLENE GONZAGA ARAÚJO BARBOSA**, Matrícula N.º 0171, **COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, PÃES, SALGADOS, BOLOS E PRODUTOS EM GERAL DE PANIFICADORA**, referente aos Contratos nº 240601/2025, 240602/2025, 240604/2025, 240605/2025 e 240606/2025 – **Pregão Eletrônico nº 006/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: B89CF0F4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **HUGO DELEON DE FARIAS SILVA**, Matrícula N.º 0447, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA SEREM REALIZADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025**, referente ao Contrato nº 211401/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 868D24AB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **HUMBERTO PEREIRA**, Matrícula N.º 0224, **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS JANELAS E PORTAS DE VIDROS DAS DIVERSAS**

SECRETARIAS E ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO, referente ao Contrato nº 211501/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6A9EEAB7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Cássia Girlene Gonzaga Araújo Barbosa, Matrícula N.º 0171, COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ENQUANTO AGUARDA A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, referente ao Contrato nº 211601/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:30F9D994

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Cássia Girlene Gonzaga Araújo Barbosa, Matrícula N.º 0171, COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ENQUANTO AGUARDA A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, referente ao Contrato nº 211701/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E13E61E3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 130/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MANOEL ERIBERTO PEREIRA DE ARAÚJO, Matrícula N.º 0620, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS EDEMIAS, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Saúde; LICENÇA-PRÊMIO referente ao DECÊNIO 2013/2023, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos de 10 de março de 2025, expirando-se em 10 de setembro de 2025.

Boa Vista – PB, 06 de Março de 2025

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A2AFC956

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, respeitando o que reza no Art. 17, Lei Municipal N.º 722, de 12 de setembro de 2022 e Lei Municipal Nº 742, de 27 de fevereiro de 2023 e Processo Administrativo 147A/2025

RESOLVE:

Designar a servidora CLÉBIA FERNANDES ALMEIDA CHAVES, Matrícula N.º 0494, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Polivalente - Nível IV; para exercer a Função Gratificada de DIRETORA EDUCACIONAL– Símbolo DE-3, com lotação na Secretaria de Educação, para o mandato de gestão 2025/2026.

Boa Vista-PB, 06 de março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:538AD4EB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706, de 03 de JANEIRO de 2022,

RESOLVE:

Nomear HEITOR FERNANDO DE ALMEIDA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE